

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

COM AS APAEs para o ano de 2017.

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracatu - **APAE de Miracatu**, CNPJ 57.740.359/0001-12.

Processo: nº 668/0063/2016 (Origem - Proc. 3832/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 238.000,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho

12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Ingrid Maria Hedjazi, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Luiz Alberto Avalos, Diretor Administrativo

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MIRACATU

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro de Toledo - **APAE de Pedro de Toledo**, CNPJ

02.764.001/0001-38

Processo: nº 671/0063/2016 (Origem - Proc. 3850/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 108.500,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho

12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Jorge Batista Benedito, Supervisor de Ensino

Representante da APAE: Fátima Auzeni Diniz, Diretor Pedagógico

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MIRACATU

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida - **APAE de Ilha Comprida**, CNPJ 02.490.199/0001-09

Processo: nº 673/0063/2016 (Origem - Proc. 3837/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 150.500,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Ednilde de Campos Xavier de Oliveira

Representante da APAE: Maria da Piedade Costa – Presidente da Entidade

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MIRACATU

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá - **APAE Juquiá**, CNPJ 57.740.912/0001-17

Processo: nº 672/0063/2016 (Origem - Proc. 3844/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 122.500,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Ingrid Maria Hedjazi, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Vilma de L. Nakamura Gomes – Diretor Pedagógico

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MIRACATU

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguape - **APAE Iguape**, CNPJ 55.675.433/0001-39

Processo: nº 670/0063/2016 (Origem - Proc. 3836/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 157.500,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Nilcéa de Araújo Rollo, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Geiza Fraga Areal dos Reis – Diretor Pedagógico

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MIRACATU

Extrato do Termo de Colaboração – Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri - **APAE Itariri**, CNPJ 04.262.854/0001-05

Processo: nº 669/0063/2016 (Origem - Proc. 3841/0000/2016)

Parecer Consultoria Jurídica Referencial: nº 2343/2016

Parecer CEE: nº 20/2017, D.O.E de 19-01-2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2017.

Valor Total: R\$ 91.000,00.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - U.O. 08001 - U.G.O. 080322 - Natureza de Despesa 33.50.43.81

Data da assinatura: 30-12-2016

Gestor da Parceria: Selma Maria Peniche Oliveira, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Rosa Maria Ferreira - Diretor Pedagógico